



PORTARIA Nº. 2780, DE 04 DE MAIO DE 2023

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: VII Edição: 1980 Pág. 04

Data: 04/05/2023

Concede Licença Prêmio ao Servidor **ADEILTON DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de Vigilante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Artigo 87 - da Lei Municipal nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba).

Considerando o Requerimento do Servidor, datado de 09 de março de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 42/2023, de 14 de março de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor **ADEILTON DOS SANTOS**, portador (a) do RG. nº. 1424614 SSP/SE, Matrícula nº. 248, ocupante do cargo de Vigilante, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/1998 à 01/09/2003.

Art. 2º - O servidor gozará a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 04 DE MAIO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br